



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 4.491 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Denomina de Miguel Furman, logradouro Público do município de Araucária, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Miguel Furman, logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de outubro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 141824/2024